

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE
COARACI

*Prefeitura Municipal
de*

COARACI

ÍNDICE DO DIÁRIO

EDITAL

EDITAL DE REGULAMENTO DE FESTIVAL DE DESENHO COARACI-BA – 2020 - ANEXO I

EDITAL

EDITAL DE REGULAMENTO DE FESTIVAL DE DESENHO COARACI-BA – 2020 - ANEXO I



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.147.474/0001-75

ANEXO I
EDITAL DE REGULAMENTO DE FESTIVAL DE DESENHO
COARACI-BA – 2020.

O “**Festival de Desenho - Coaraci 2020**”, é um evento voltado a apresentação de artistas regionais desenhistas e tem como **objetivo** a troca de experiências entre a categoria artística, sendo um evento realizado pela DIRETORIA DE CULTURA DE COARACI-BA.

Art. 1º - Ficam estabelecidos critérios de Julgamento para a 2ª fase do concurso de desenhos inéditos que retrará em forma de arte o Mito de “Zé Nick”, Extraído do livro COARACI: O último sopro, de Enock Dias de Cerqueira.

Art. 2º - O Objetivo desta etapa é revelar o vencedor do Concurso.

Art. 3º- O evento será realizado ao vivo, sendo transmitido através da rede portal na sexta-feira, às 17:00 horas no programa da “Prefeitura Municipal – “**DIGA AÍ COARACI**”.

Art. 4º - O critério de Avaliação será avaliado nos seguintes moldes:

- I- Essa etapa será avaliada por um corpo de jurados, composto por 4 (quatro) pessoas, sendo mais 1 (uma) pessoa como voto extra caso haja empate de candidatos.
- II- Quanto ao critério de julgamento, serão observados por cada jurado, requisitos importantes na mensagem expressada pelo artista (candidato) da seguinte forma:
 - a) Avaliação técnica; sendo considerado: Originalidade, Criatividade, Temática, Mensagem e Técnica (formas, proporção).
 - b) A arte que expressou da melhor maneira a mensagem do capítulo Extraído do livro COARACI: O último sopro, de Enock Dias De Cerqueira. Acerca do tema o “Mito de Zé Nick”.

PREMIAÇÕES

Art. 12º - A premiação obedecerá a seguinte disposição:

Av. Juracy Magalhaes, 244 – Centro.
CEP: 45638-000. Coaraci – BA.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.147.474/0001-75**

1º Lugar: R\$ 500,00 (quinhentos reais) + Troféu
2º Lugar: R\$ 300,00 (trezentos reais)
3º Lugar: R\$ 200,00 (duzentos reais)

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 14º – Os casos omissos no presente regulamento, bem como eventuais dúvidas surgidas durante a realização do evento, serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Art. 15º – As deliberações da Comissão Avaliadora serão soberanas, não cabendo nenhuma contestação.

Coaraci, 13 de Julho de 2020.

**CELSON OTONIEL SILVA SANTOS
DIRETOR DE CULTURA DE COARACI-BA**

**Av. Juracy Magalhaes, 244 – Centro.
CEP: 45638-000. Coaraci – BA.**